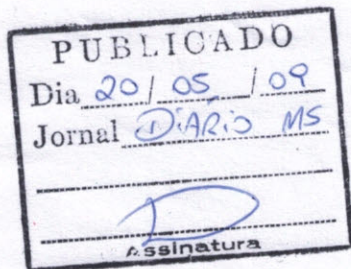




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n° 1.840/2009.

"NOMEIA A AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Considerando o disposto na Lei Federal n° 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

Considerando a previsão legal da Lei Municipal n° 430 de 13 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

- Art. 1°** Fica nomeado o Servidor Público Sr. Moises Batista dos Santos, responsável pelo Núcleo de Transporte e Trânsito de Itaquirai, como autoridade municipal de trânsito.
- Art. 2°** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias de Prefeitura Municipal.
- Art. 3°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 08 de maio de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal